

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 2025051901-PE

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 2025051901-PE, referente ao Processo Administrativo nº 16040001/25, o(a) Sr(a). JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, Ordenador de Despesas do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

28.383.198/0001-59 - CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA

2 - LOTE II - ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DO MONITORAMENTO DA ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	ANÁLISE DOS COLIFORMES TOTAIS	N/A	44,00	Serviço	54,66	54,66	2.405,04
8	ANÁLISE DAS CIANOBACTÉRIAS	N/A	24,00	Serviço	320,05	320,05	7.681,20
9	ANÁLISE DE COLIFORMES FECAIS	N/A	44,00	Serviço	54,66	54,66	2.405,04
14	ANÁLISE DE CIANOTOXINAS	N/A	24,00	Serviço	1.183,33	917,03	22.008,72
VALOR TOTAL							34.500,00

3 - LOTE III - ANÁLISES DE MONITORAMENTO DO CORPO RECEPTOR (ETE)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
10	ANÁLISE EM SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS EM EFLUENTES BRUTO E/OU TRATADOS	N/A	18,00	Serviço	64,20	45,00	810,00
11	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ENSAIOS EM EFLUENTES	N/A	18,00	Serviço	388,88	270,00	4.860,00
12	ANÁLISE DE ENSAIOS EM EFLUENTES COLIFORMES TERMOTOLERANTES	N/A	18,00	Serviço	71,66	71,66	1.289,88
13	ANÁLISE DE SULFETO EM EFLUENTES BRUTO E/OU TRATADO	N/A	18,00	Serviço	57,71	40,00	720,00
15	ANÁLISE DA DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO) EM EFLUENTE BRUTO E/OU TRATADO	N/A	18,00	Serviço	80,90	56,67	1.020,06
VALOR TOTAL							8.699,94

Adjudicado para CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 28.383.198/0001-59, pelo melhor valor de R\$ 43.199,94 (quarenta e três mil, cento e



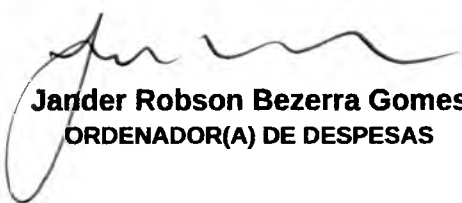
noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), em 18/06/2025.

44.568.607/0001-48 - LAAM LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA

1 - LOTE I - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE MONITORAMENTO DA ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ANÁLISE DE DUREZA TOTAL	N/A	44,00	Serviço	13,33	13,00	572,00
2	ANÁLISE DE AMÔNIA (COMO N)	N/A	50,00	Serviço	36,36	33,08	1.654,00
3	ANÁLISE DE CLORETOS	N/A	50,00	Serviço	17,66	15,00	750,00
4	ANÁLISE DE FERRO TOTAL	N/A	48,00	Serviço	33,33	30,00	1.440,00
5	ANÁLISE DA MATÉRIA ORGÂNICA	N/A	26,00	Serviço	30,66	29,00	754,00
6	ANÁLISE DE SÓLIDOS DISSOLVIDOS	N/A	30,00	Serviço	34,20	33,00	990,00
VALOR TOTAL							6.160,00

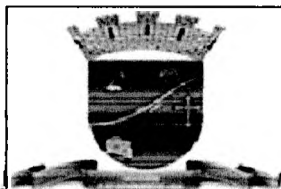
Adjudicado para LAAM LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 44.568.607/0001-48, pelo melhor valor de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), em 18/06/2025.


Jander Robson Bezerra Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – 2025051901- PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA E ESGOTO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** Vencedores: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.383.198/0001-59, vencedor dos lotes, LOTE II - ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DO MONITORAMENTO DA ÁGUA, com o valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) e o LOTE III - ANÁLISES DE MONITORAMENTO DO CORPO RECEPTOR (ETE), com o valor total de R\$ 8.699,94 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando os dois lotes com o valor de R\$ 43.199,94 (quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e a empresa LAAM LABORATORIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 44.568.607/0001-48, vencedora do LOTE I - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE MONITORAMENTO DA ÁGUA, com o valor de R\$ 6.160,00 (seis mil e cento e sessenta reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico o Pregão eletrônico na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 18 de junho de 2025. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**



Jaguaribe, 18 de junho de 2025

Edição Nº: 4516

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 106/2025 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025, Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **REALIZAR A RETIRADA DE MOTORES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FETICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ, NA OFICINA DE DANIEL GOMES FELIPE-ME. IGUATU – CEARÁ. RESOLVE** Designar **JOSÉ DAMASIO NOGUEIRA**, CPF ***.946.453-**, ocupante do cargo de Operador de Sistemas de Saneamento C-5, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 18/06/2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe - Ceará, 18 de junho de 2025. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 107/2025 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025, Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **REALIZAR SERVIÇO DE OPERAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JAGUARIBE-CE. RESOLVE** Designar **EDVANDO DA SILVA GUERREIRO** portador do CPF: ***.049.323-**, ocupante do cargo de Operador de Sistema de Saneamento C-2, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) a se realizarem nos dias 19 e 20 de junho de 2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, em 18 de junho de 2025. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 406.5, DE 05 DE MAIO DE 2025. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, Médico PSF, constante da Portaria Nº 275.4, de 02.10.2024 e **Maria Lúbia Temóteo Carneiro**, Técnica em Enfermagem, constante da Portaria Nº 135.30, de 03.06.2024, lotados na Secretaria da Saúde. **João Batista Nunes**, Operador de Trator de Esteira, constante da Portaria Nº 086.35, de 01.03.2023, lotado na Secretaria da Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 05 de maio de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – 2025051901-PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA E ESGOTO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** Vencedores: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.383.198/0001-59, vencedor dos lotes, LOTE II - ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DO MONITORAMENTO DA ÁGUA, com o valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) e o LOTE III - ANÁLISES DE MONITORAMENTO DO CORPO RECEPTOR (ETE), com o valor total de R\$ 8.699,94 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando os dois lote com o valor de R\$ 43.199,94 (quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e a empresa LAAM LABORATORIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 44.568.607/0001-48, vencedora do LOTE I - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE MONITORAMENTO DA ÁGUA, com o valor de R\$ 6.160,00 (seis mil e cento e sessenta reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico o Pregão eletrônico na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 18 de junho de 2025. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**

*** **

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – 2025051901-PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA E ESGOTO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. Vencedores: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.383.198/0001-59, vencedor dos lotes, LOTE II - ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DO MONITORAMENTO DA ÁGUA, com o valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) e o LOTE III - ANÁLISES DE MONITORAMENTO DO CORPO RECEPTOR (ETE), com o valor total de R\$ 8.699,94 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando os dois lote com o valor de R\$ 43.199,94 (quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e a empresa LAAM LABORATORIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 44.568.607/0001-48, vencedora do LOTE I - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE MONITORAMENTO DA ÁGUA, com o valor de R\$ 6.160,00 (seis mil e cento e sessenta reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo o Pregão eletrônico na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 18 de junho de 2025. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**

*** **

LEI N.º 1.742, de 18 de junho de 2025. Institui o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar e adota outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica instituído o dia municipal do Conselheiro Tutelar no âmbito do município de Jaguaribe Ce, a ser celebrado anualmente na data de 18 de novembro. **Parágrafo Único.** O dia municipal do Conselheiro Tutelar integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Jaguaribe. **Art. 2º** Constituem objetivos do dia Municipal do Conselheiro Tutelar: I – Contribuir para a valorização do Conselheiro Tutelar, ressaltando a importância de suas atribuições precípua de acompanhamento da criança e do adolescente em situação de risco e de decisão sobre a adequada medida de proteção a ser aplicada em cada caso, logo que, confere à função a condição de serviço público “relevante”; II – Promover maior integração entre os conselheiros, mediante a promoção de palestras, cursos, simpósios, seminários, convenções, exposições, dentre outras atividades, permitindo e provocando a troca de experiência e de conhecimentos práticos e teóricos sobre questões atinentes ao exercício da função; III – difundir na sociedade as competências legais do Conselheiro Tutelar no intuito de promover o entendimento dos limites de suas atribuições. **Art. 3º** O Poder Público Municipal apoiara e facilitará a realização de atos comemorativos ao evento. **Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Palácio da Intendência**, 18 de junho de 2025 **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

LEI N.º 1.743 de 18 de junho de 2025. “Institui o Cadastro Municipal para Adoção de Animais Domésticos na Cidade de Jaguaribe” e adota outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município, o Cadastro Municipal para Adoção de Animais Domésticos, com o objetivo de conectar interessados em adotar animais domésticos, organizações da sociedade civil e órgãos públicos de proteção animal. **Parágrafo único.** A referida Lei visa promover o cadastro unificado de pessoas tutoras, protetoras e dos respectivos animais, bem como consolidar dados e informações que possibilitem o monitoramento e a avaliação do cadastro de que trata esta lei. **Art. 2º.** Para efeitos do cadastro de que trata esta lei, considera-se: I- animais domésticos: aqueles que vivem em ambientes controlados pelo indivíduo e desenvolvem comportamentos específicos relacionados à convivência com humanos; II - pessoa tutora: aquela responsável pela tutela, amparo, guarda, proteção e defesa do animal doméstico, com ânimo definitivo; III - pessoa protetora: aquela que, sem fins lucrativos, se dedica ao acolhimento de animais domésticos, até que fiquem aptos à adoção; IV -guarda responsável: compromisso formal da pessoa tutora ou protetora em assumir uma série de deveres centrados no atendimento das necessidades do animal e na prevenção dos riscos que ele possa causar à comunidade ou ao meio ambiente; **Art. 3º.** O Cadastro Municipal para Adoção de Animais possibilitará aos interessados em adotar animais domésticos, às organizações da sociedade civil e aos órgãos públicos de proteção animal as seguintes informações: I - promover o cadastro unificado de pessoas adotantes e dos respectivos animais adotados; II - disponibilizar relação unificada dos animais domésticos aptos à adoção, com o respectivo detalhamento das suas características; III - possibilitar a realização de busca ativa de candidatos à adoção por parte do Poder Público e de pessoas protetoras; IV - consolidar dados e informações que possibilitem o monitoramento e a